

Os textos aqui reunidos demonstram a relevância social e sociológica da pesquisa empírica e da discussão teórica de temas que, com frequência, povoam as páginas de jornais e as conversas cotidianas, como o fazer policial, sua legitimidade, o funcionamento das diversas instâncias do poder judiciário, as técnicas de negociação e administração de conflitos menores, os limites do legal e o ilegal, do moral e do imoral, entre outros.

Isto porque os dois volumes de *Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada* — que inauguram a coleção “Direitos, Conflitos e Segurança Pública”, coordenada por Roberto Kant de Lima e Michel Misse — são o produto de uma série atividades acadêmicas desenvolvidas por uma rede de pesquisadores que, há vários anos, vem se dedicando ao estudo dos processos de administração institucional de conflitos em perspectiva comparada.

Integrada por antropólogos, advogados, sociólogos, historiadores e cientistas políticos, essa rede de pesquisadores tem a originalidade de incluir nas abordagens propostas a variedade de perspectivas próprias dessas disciplinas, privilegiando, no entanto, a pesquisa empírica e o debate teórico e metodológico dos problemas abordados.

Consolidada a partir de fevereiro de 2009 como um Instituto Nacional de

Roberto Kant de Lima, Lucía Eilbaum
e Lenin Pires (orgs.)

Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada

Volume II

NUFEP/UFF – FINEP-PRONEX (FAPERJ/CNPq)

Garamond

Um endereço na cidade: a experiência urbana carioca na conformação de sentimentos sociais e de sensibilidades jurídicas⁴⁹

Marco Antonio da Silva Mello, Soraya Silveira

Simões e Leticia de Luna Freire⁵⁰

Introdução

Uma sociedade decente é aquela cujas instituições não humilham os indivíduos. A partir desta premissa, o filósofo Avishai Margalit (1999) nos estimula a acompanhá-lo em sua reflexão sobre que tipo de uso os Estados-nação fazem da força – cujo monopólio detêm –, a ponto de dar aos indivíduos *razões* para se sentirem

49. Este trabalho apresenta os resultados do subprojeto "Uma sociologia dos sentimentos sociais nos processos de administração institucional de conflitos no espaço público", coordenado pelo professor Marco Antonio da Silva Mello, no âmbito do Pronex (Faperj/CNPq) "Sistemas de Justiça Criminal e Segurança Pública em uma perspectiva comparada: administração de conflitos e construção de verdades". Além dos autores deste artigo, o desenvolvimento deste subprojeto contou com a valiosa contribuição dos seguintes pesquisadores associados ao LeMetro – Laboratório de Etnografia Metropolitana/IFCS-UFRJ: Vera Valente, Marcos Aurélio Lacerda, Maria de Fátima Farias, Eduardo Lacerda Mourão e Juliana Blasi Cunha.

50. Marco Antônio da Silva Mello é professor adjunto da Universidade Federal Fluminense (UFF) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenador do LeMetro (Laboratório de Etnografia Metropolitana/IFCS-UFRJ). Soraya Silveira Simões é doutora em Antropologia pela UFF e pesquisadora associada do LeMetro/IFCS-UFRJ e do Clerse/Université Lille 1. Leticia de Luna Freire é doutoranda em Antropologia pela UFF e pesquisadora associada do LeMetro/IFCS-UFRJ. Os três são pesquisadores do Pronex-Nufep/UFF.

humilhados. Seguindo seu raciocínio, entende-se que o oposto de uma sociedade decente, ou seja, uma sociedade humilhante, é aquela “cujas instituições levam às pessoas a comprometerem sua integridade” (p. 54).

Neste trabalho, refletimos sobre a humilhação institucional a partir de um tipo de experiência urbana de grande parte dos cidadãos cariocas que, a nosso ver, ocorre pelo simples fato de terem eles, em comum, um endereço. Como pretendemos mostrar, o endereço residencial, esse direito de todo e qualquer cidadão, seria, ele mesmo, o lugar onde algumas de nossas instituições forneceriam essas *razões* que, segundo a reflexão de Margalit, coagem ou criam situações nas quais o indivíduo se sintia humilhado. Ao examinarmos a gênese dos chamados “assentamentos urbanos de baixa renda” ou “favelas”, que inúmeros programas de urbanização, saneamento, renovação urbana e políticas habitacionais tentam, em vão, apagar da paisagem urbana, entendemos como o amplo conjunto de leis e normas que modificam e ampliam a cidade em seus aspectos físico, moral e social têm fornecido, ao longo de todo o século 20, preciosos exemplos de como o Estado e os veículos de comunicação se relacionam com indivíduos que habitam esses lugares da cidade.⁵¹

Entre 1903 e 1906, a política de urbanização e saneamento do prefeito Francisco Pereira Passos, conhecida pelo sugestivo apelido de “bota-abaixo”, inaugurou uma série de intervenções marcadas pelo caráter avassalador no que se refere ao impacto na vida daqueles assentados no caminho do “progresso” ou do “desenvolvimento”. A partir dos anos 1960, é a ideia de “remoção” que assume o epíteto do caráter de tais políticas, levando para longe do trabalho, das vias e percursos cotidianamente traçados, centenas de milhares de moradores de favelas. Esses assentamentos que, em 1950, passaram também a ser chamados de “aglomerados subnormais” pelo

51. Dentre os trabalhos de maior relevância para nosso debate, ver, no Brasil, Mello, Vogel *et alii* (1981); no México, Lomnitz (1975); na França, Pétonnet (2002); nos Estados Unidos, Jacobs (2000), no Marrocos, Abdelmajid (2000).

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). “Removidos” ou “demolidos” eram não somente os vários conjuntos arquitetônicos que a cidade comportou ao longo deste século – o seu *sistema construído*, física e simbolicamente, no curso do cotidiano de seus habitantes –, mas também um modo de habitar contra o qual o urbanismo racionalista e o autoritarismo das diversas políticas que se encarregaram de realizá-lo visavam destruir, frequentemente, como uma espécie de “acerto de contas”.⁵²

As consequências da construção social e jurídica das favelas, cuja história nos permite remontar ao final do século 19, associam, hoje, entre tantas imagens de “ilegalidade”, tais endereços da cidade com o crime, especialmente com o tráfico de drogas, de maneira quase inextricável. Desse modo, “a favela” é alvo de investidas policiais que, em confronto com traficantes tão ou mais fortemente armados, colocam no meio do fogo cruzado a vida de seus habitantes. Essas atuações, por sua vez, colocam em risco a vida de moradores de certas áreas da cidade, respaldadas por grande parte da população que não transita nesses espaços. São, muitas vezes, interpretadas como *revides* ou *sacrifícios necessários*, até mesmo – ou principalmente – daqueles que involuntariamente partilham esses espaços com criminosos.

A carta de uma leitora do jornal *O Globo*, publicada no dia 29 de janeiro de 2008, a respeito do início das obras de urbanização do recente Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em algumas favelas do Rio é exemplar:

52. Nos anos 1960, a antropóloga francesa Colette Pétonnet (2002) iniciou sua pesquisa nas *bidonvilles* de Paris quando nelas trabalhava executando suas tarefas de funcionária do Judiciário francês. Foi observando de perto o cotidiano dos imigrantes que vinham construir e morar nos casebres das *bidonvilles* parisienses que iniciou uma refinada reflexão sobre esses espaços, vendo-os como uma possibilidade de estabelecimento na cidade. Do mesmo modo, as intervenções contra essas habitações, do modo como eram feitas (incêndios, demolições, remoções), estariam criando “comunidades ressentidas”, pois destituídas do direito mais fundamental, que é o de *habitar*.

Espero que ninguém se oponha ao PAC. Os defensores dos direitos humanos certamente vão alegar que inocentes morrerão. E os que morrem em assaltos nos sinais, não são inocentes? E os que são vítimas de balas perdidas, não são inocentes? Inocentes morrem todos os dias, inocentes sentem medo de andar pelas ruas do Rio! Espero que o PAC aconteça, e que mude um pouco a realidade da nossa cidade que já foi maravilhosa.

A leitora evoca assassinatos decorrentes de assaltos em sinais de trânsito para com isso justificar moralmente o *revide*, por agentes do Estado, em áreas onde residem os criminosos – ou, como era comum se ler nos jornais dos anos 1950, em áreas onde os “vagabundos se homiziam”. Ou, podemos também dizer, trata-se de uma espécie de *vendeta* cultivada entre segmentos sociais urbanos (Simões, 2008) para os quais as leis se aplicam de maneira bastante diferenciada.

Há algumas décadas, Marcel Mauss (1972) já dizia que os fenômenos jurídicos são fenômenos morais. Ia além, afirmando que o aspecto definidor de um grupo de homens não seria sua religião, nem suas técnicas, nem nada senão o seu *direito*, o que o autor definia como “o meio de organizar o sistema dos anseios coletivos, de fazer respeitar os indivíduos, o seu valor, os seus agrupamentos” (p. 149). Neste campo, norma e valor articulam-se de maneira indissociável. Direito, portanto, é território cujo acesso requer o reconhecimento de valores comuns e de obrigações que os evoquem sempre que uma ordem necessitar ser restaurada. Essa ordem, qualquer que seja, pressupõe uma moral – é o contexto onde se situa o sujeito do direito.

Quando o termo “favela” surge pela primeira vez em um texto jurídico, em 1937, aparece como objeto de interdições.⁵³ Esse de-

creto consolidaria a dualidade cidade *versus* favela,⁵⁴ dualidade esta que permaneceu até bem recentemente, ao impossibilitar, ao longo de várias décadas, o investimento público nesses assentamentos reconhecidos juridicamente como *realidades provisórias*. Só muito recentemente, a “favela” passou a ser considerada como “bairro”, ou seja, área integrante da cidade e, portanto, destinatária de parte dos recursos públicos.

Não só no Rio de Janeiro, mas em outras metrópoles, como Cidade do México, Cairo, Rabat e até mesmo Paris, observamos como as diferentes condições de habitação e as políticas voltadas para o ordenamento espacial da cidade inscrevem, no espaço, as desigualdades na concessão desse direito tão fundamental para o homem que é o seu direito de habitar (Heidegger, 1958). Junto deste, outros direitos podem ser mais ou menos reconhecidos, ou instituições, como sugere Margalit, podem dar ou não razões a esses indivíduos de se sentirem humilhados em função do endereço que possuem. Estes casos, que encontram na forma urbana um de seus contextos privilegiados, dão testemunho das tentativas de elaboração de políticas públicas mais ou menos inclusivas, mas também, e sobretudo, nos ajudam a conhecer melhor as *situações* e as *razões* que levam os indivíduos, habitantes dessas cidades, a reclamarem seus direitos e fazerem acionar instâncias mediadoras de conflitos, entre elas aquelas do sistema de justiça criminal.

A partir desta perspectiva, abordaremos quatro situações etnográficas resultantes de trabalho de campo desenvolvido por pesquisadores do Laboratório de Etnografia Metropolitana (LeMetro/IFCS-UFRJ), nas quais se expressam formas de *indignação*, *denúncia* ou *acusações* tendo como personagens moradores de favelas e de um conjunto habitacional que, motivados pelo sentimento de humilha-

53. O Decreto nº 6.000, publicado no dia 1 de julho daquele ano pelo então prefeito da capital, Henrique Dodsworth, institui o Código de Obras do Distrito Federal, e nele aparece a definição de “favela”. A partir de então, estas passam a ser identificadas como “conglomerados de dois ou mais casebres regularmente dispostos

ou em desordem, construídos com materiais improvisados e em desacordo com as disposições deste Decreto” (Capítulo XV, Seção II, art. 349).
54. Sobre função ideológica das leis na construção jurídica das favelas do Rio de Janeiro, ver Gonçalves (2006).

ção, mobilizaram-se de diferentes maneiras para defenderem seus direitos e restaurarem a ordem moral em seus cotidianos.

Acari

Desde a década de 1970, diversos estudos realizados por pesquisadores brasileiros e estrangeiros (Perlman, 1977; Valladares, 1978; Leeds e Leeds, 1978; Burgos, 1998 etc.) têm reconstituído a história das políticas públicas direcionadas às favelas cariocas. Apesar das diferentes abordagens, os pesquisadores são unânimes em apontar que a descoberta do “problema favela” pelo poder público surgiu muito mais do incômodo que estes assentamentos urbanos causavam à imagem de cidade que se visava construir do que de uma postulação de seus habitantes ou de uma vontade política de universalizar o acesso a direitos básicos de cidadania.

Criado pela prefeitura em 1993 com o objetivo de “integrar as favelas à cidade”, o Programa Favela-Bairro resulta de um processo progressivo de avaliação das dificuldades e limites das experiências empreendidas até a década anterior, especialmente do fracasso e alto custo político das políticas remocionistas,⁵⁵ assim como da necessidade de consolidar projetos pontuais de urbanização considerados bem-sucedidos, tal como o Projeto Mutirão, desenvolvido pela prefeitura no início dos anos 1980, utilizando a mão-de-obra local para a realização de obras de infraestrutura nas favelas. De maneira geral, pode-se dizer que o Programa Favela-Bairro surgiu da percepção, no âmbito municipal, de que era preciso criar uma forma de intervenção global nas favelas que promovesse sua “integração” e não mais a sua extinção, concentrando esforços de diversos órgãos e secretarias. Seu objetivo institucional é “construir ou complementar a estrutura urbana principal (saneamento e democratização de acessos) e oferecer as condições ambientais

55. Este aspecto foi amplamente enfatizado na pesquisa realizada por Valladares (1978) sobre os programas de remoção de favelas.

de leitura da favela como bairro da cidade” (Geap, 1993, *apud* Carvalho et al., 1998, p. 38).

É justamente sobre a implantação desse programa na localidade de Acari, na zona norte do Rio, que versou uma de nossas pesquisas (Freire, 2005), dedicando-se a seguir os atores em ação (Latour, 2000), descrevendo os efeitos de suas ações sobre a própria formação da intervenção. Focalizaremos aqui a análise do caso de uma moradora da localidade que teve sua casa removida para viabilizar algum dos equipamentos públicos previstos pelo programa.

Joana morava numa das principais ruas da favela, num mesmo terreno que dividia com outras quatro casas e uma igreja evangélica, próximo à sede de uma das associações de moradores de Acari. Conforme previsto no projeto da intervenção, esse terreno deveria ser desocupado para a construção de uma creche e uma praça. No ano de 2003, sua casa já estava marcada com as iniciais “SMH” (Secretaria Municipal de Habitação) e um número pintado em tinta azul, o que indicava que seria demolida.

Mulher alta e imponente, Joana tinha 36 anos e criava sozinha seus dois filhos (de 1 e 16 anos), trabalhando como cabeleireira num salão de beleza no bairro contíguo de Fazenda Botafogo. Ao lado de sua casa, morava sua tia, dona Guiomar, uma senhora sexagenária que vivia com o seu único filho. Segundo Joana, dona Guiomar foi quem a “adotou” após a morte de sua mãe e cuidava de seu filho menor enquanto estava trabalhando. Naquele momento, a casa de dona Guiomar já havia sido removida, o que lhe causara um forte “sentimento de perda”. Dona Guiomar havia se mudado para o bairro de Rocha Miranda, que dizia ser “um lugar mais tranquilo que Acari”. Todavia, a longa distância que agora a separava de sua sobrinha dificultava que ela continuasse a cuidar do filho de Joana diariamente, fazendo-as cogitar a possibilidade de contratar alguém para a função, o que acarretaria necessariamente um gasto a mais no já apertado orçamento doméstico. Enquanto da casa de dona Guiomar restava apenas entulhos, Joana ainda negociava com a prefeitura o valor da sua indenização. Nascida em Acari e conhecida pela “fama de valentona e durona”, Joana nunca se identificou

com a favela e seus moradores. Seguindo o ditado que sua mãe sempre lhe dizia – “quem anda com porcos, farelo come” –, evitava envolver-se com “pessoas suspeitas” e se relacionar afetivamente com os outros moradores, de modo que em Acari sempre se sentiu “um peixe fora d’água”.

A casa em que vivia foi erguida por sua mãe, que ela considerava “uma grande amiga” e que veio a falecer dois anos antes. Apesar de nunca ter gostado de morar na favela por causa do tráfico de drogas e do “clima de fofoca”, Joana não queria se desfazer da casa que era “o sonho de sua mãe”, construído com tanto carinho e sacrifício. Ao ser indagada sobre o significado daquele imóvel, Joana, bastante emocionada, disse que “a presença de sua mãe estava em cada canto da casa”, afirmando que não suportaria, portanto, presenciar a demolição. Alguns dias após a morte da mãe, Joana encontrou uma carta que parecia prenunciar uma despedida, muito embora o motivo de sua morte tenham sido as complicações de um imprevisível acidente doméstico. Quando mostrou a carta redigida numa folha de caderno, Joana a havia plastificado, guardando-a com todo o zelo de quem guarda um tesouro. A carta, como um objeto biográfico, representava uma experiência vivida insubstituível, que parecia dar a Joana a sensação de continuidade. Reproduzimos abaixo o seu conteúdo:

Joana, eu tenho passado mal à noite. Se de repente eu faltar, saiba que eu te amo muito e me preocupo com você e o Gustavo [filho mais velho de Joana]. O Paulo [irmão de Joana] não deu mais sinal de vida. Sexta-feira santa, meu aniversário, nem sinal. Olha, este barraco pertence a você e ao Gustavo, termine a obra e venha morar aqui, por favor. Olhe a minha irmã, seja paciente com ela, seja uma mãe mais presente na vida do Gustavo. Que vocês se rendam aos pés de Deus que só ele pode te ajudar. Reviste todas as bolsas, tem fotografias, tem receitas de culinária, tem carne que comprova que tudo está pago. Me despeço te abençoando a você e ao meu neto Gustavo. Em nome de Jesus o nosso amado Salvador. Amém.

Ao imortalizar sua mãe, essa carta passou a ser um ator importante na vida de Joana, afluindo sentimentos e direcionando suas ações futuras. De acordo com o desejo da mãe, Joana terminou a construção da casa, começando a reformá-la no ano seguinte. Mudou-se com o filho para lá, onde morou com o segundo marido, engravidou, separou-se e vinha criando o filho caçula. Ao ser comunicada da remoção de sua casa recém-reformada, Joana ficou “revoltada”, considerando o valor avaliado pela prefeitura insuficiente para comprar outra casa nas mesmas condições que a sua. Nesse meio tempo, as casas ao seu redor foram sendo removidas. Quando só restava a sua casa, o terreno vazio começou a ser ocupado por crianças para brincar, por traficantes como via de fuga da polícia e por moradores como canteiro para abandonar objetos velhos e queimar lixo. A invasão de seu quintal por pessoas estranhas, entulhos e muita sujeira, causou muitos aborrecimentos a Joana, que, indignada, resolveu expor seu pedido por respeito no muro e na parede externa de sua casa escrevendo a frase: “AQUI ATRÁZ AINDA MORA UMA FAMÍLIA”.

Após meses de difícil negociação com a prefeitura, Joana comprou uma casa no bairro da Pavuna, para a qual teve ainda que arcar com R\$ 1.000,00 para completar o preço de R\$ 21.000,00, além dos custos com a mudança. As despesas extras e o curto prazo dado para sua saída foram motivos de grande preocupação para ela, que ainda pagava algumas dívidas da reforma e tinha apenas um dia de folga na semana para planejar a mudança de casa. No final de julho de 2004, um caminhão parado em sua rua anunciava com todas as letras: MUDANÇA. Contou que estava tão ansiosa na noite anterior que nem conseguiu dormir direito. Naquele dia, o sentimento de Joana era ambíguo, pois ao mesmo tempo que estava feliz por sair da *favela* e ir morar num *bairro*, estava triste por ter que se desfazer da casa que herdou da mãe. Fechadas as portas da carroceria, Joana entrou rapidamente no caminhão, seguindo para o novo endereço sem se despedir.

Depois disso, encontramos Joana algumas vezes no salão de beleza em que trabalhava, quando relatou que, além de ainda estar

se adaptando ao novo local de moradia, estava bastante preocupada por não ter conseguido uma pessoa confiável que pudesse cuidar de seu filho e por estar com dificuldade financeira para pagar as notas promissórias da compra do imóvel. Seis meses depois, visitamos Joana em sua nova residência. Ela continuava morando numa casa de fundos, agora, porém, no alto de uma ladeira, dividindo o mesmo terreno com outras cinco casas separadas por muros e portões de ferro. Na única entrada de acesso pela rua, havia seis campainhas diferentes (casa 1, casa 2 etc.) e duas pequenas placas, nas quais algumas regras do novo estilo de vida já eram anunciadas. Uma placa dizia "ATENÇÃO: FAVOR MANTER O PORTÃO FECHADO COM CADEADO", a outra avisava que "NÃO É PERMITIDO REUNIÃO DE PESSOAS, ADULTOS E CRIANÇAS, NO PORTÃO, ESCADA E CORREDOR. ÁREA EXCLUSIVA DE ENTRADA E SAÍDA DOS MORADORES". Em sua sala quase vazia, sentamo-nos no chão, ao lado de uma árvore de Natal de plástico, ainda montada. Seu filho adolescente, que não queria sair de Acari pelos muitos amigos que lá mantinha, começava aos poucos a se adaptar às mudanças. A dificuldade em pagar as dívidas acumuladas com o processo de compra do imóvel persistia, sendo ainda motivo de grande preocupação. Além disso, a compra da casa com o valor recebido pela prefeitura gerou profundos desentendimentos com o irmão, que se sentia no direito de receber uma parte da indenização. Alegando "passar mais dificuldade do que ele", Joana mostrou-lhe então a carta redigida por sua mãe para legitimar novamente suas ações. Até aquele momento, porém, não havia tido qualquer conciliação entre os dois irmãos. Despedindo-nos no portão, Joana nos confessou que, apesar de ter tido que se desfazer da casa da mãe, tinha esperança de que sua vida iria melhorar e que seria feliz em sua nova morada.

Cantagalo e Pavão-Pavãozinho

Entre os muitos exemplos dos constrangimentos vivenciados pelos moradores de favelas, alguns podem ser encontrados também na

zona sul do Rio, a partir do trabalho de campo realizado por Juliana Blasi nas favelas Pavão-Pavãozinho e Cantagalo. Com o crescimento de duas favelas vizinhas, localizadas em Ipanema e Copacabana, e a unificação das facções de tráfico de drogas rivais, tais favelas se tornaram, do ponto de vista da mídia e das políticas públicas, uma única localidade: o "Complexo Pavão-Pavãozinho/Cantagalo". De acordo, no entanto, com as categorias nativas, é possível falar distintivamente em Cantagalo, Pavão e ainda Pavãozinho, região intermediária que une as duas favelas citadas anteriormente. Segundo material levantado pela equipe responsável pela implantação do recente Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na região, tal complexo conta com 2.863 habitações, nas quais se distribuem 10.132 moradores. É especificamente na favela do Cantagalo que a primeira das situações aqui analisadas se passa.

Com a expansão da linha 1 do metrô (sentido centro-zona sul) até a Praça General Osório, em Ipanema, chega também a notícia da remoção ou remanejamento de cerca de setenta famílias de moradores da favela do Cantagalo. As casas dessas famílias se localizam justamente na área na qual se planeja a construção de um elevador que facilitaria o acesso dos moradores às partes mais elevadas do morro. Para alegria de muitos, a notícia chega à localidade em dezembro de 2007. No entanto, não são poucos os que serão direta ou indiretamente atingidos por tais obras e se indignam, organizando, em 20 de janeiro de 2008, uma manifestação na praia da Ipanema contra a remoção de seus lares, na qual exibem faixas com dizeres como: "Não à remoção, sim à urbanização"; "Não queremos ser arrancados do lugar onde construímos nossas raízes"; "Respeito aos moradores do morro Canta Galo, senhores governantes!"

Nascido há 51 anos na favela, Juscelino construiu ali, ao longo de sua vida, uma bela casa de seis cômodos. A casa, da qual Juscelino fala com muito orgulho, é geminada à casa de sua irmã e foi construída no mesmo terreno onde nasceram, isto é, no mesmo terreno em que seus pais habitaram quando chegaram a essa localidade, por volta da década de 1950. Em sua narrativa, dois pontos principais se destacam na justificativa de sua indignação diante da ameaça

da remoção. Em primeiro lugar, vem o fato de se sentir injustificado por ser “cria da casa” ou “raiz” e não ter o direito reconhecido de permanecer em sua casa. Alega que nasceu ali e sua vida está toda atrelada àquele lugar, sobretudo porque trabalha em um ponto fixo na praia, como “barraqueiro”. Juscelino diz que não quer ir para subúrbio algum e que não saberia viver em outro lugar, senão naquele onde nasceu e tem vivido sua vida toda. Essa justificativa ou tentativa de legitimar o pertencimento local pela prolongada permanência de sua família no lugar não é exclusiva apenas de Juscelino, mas de quase todos os moradores que habitam essa parte da favela e estão ameaçados de remoção. A região que habitam, o “pé de morro”, é justamente onde se localizam as residências das famílias mais antigas que ali por baixo mesmo se instalaram no início da ocupação do local, por volta de 1930. Assim como outros moradores, Juscelino vem se manifestando através de passeatas e participação ativa nas reuniões das associações comunitárias, com o discurso voltado para a demanda pelo reconhecimento de sua identidade de morador “raiz”.

O segundo, mas não menos importante motivo de indignação manifesto nas conversas com Juscelino, e que também aparece nas narrativas de outros moradores, é o fato de pouco se saber a respeito do que acontecerá com eles. Segundo Juscelino, as informações dadas pelo “pessoal do metrô” são escassas e confusas, não tendo ele recebido até aquele momento nenhuma proposta concreta. Em suas palavras:

Cada hora dizem uma coisa... que seremos indenizados, aí depois dizem que nos mandarão para os prédios que serão construídos pelo PAC e já chegaram a ter cara de dizer que ficaremos acampados em uma escola municipal no Arpoador até as obras terminarem. Essa falta de notícias do que vai acontecer com a gente acaba com qualquer um!

Por tal falta de informação ou consulta aos que serão os mais afetados pelas obras do metrô, alguns moradores pensam que tal obra

é de responsabilidade do PAC e se dirigem até a Base de Inserção Social e Urbana (Bisu), instalada na favela para prestar informações sobre a intervenção federal, na tentativa de “tirar satisfação” sobre sua situação. No Bisu, entretanto, os funcionários fazem questão de enfatizar aos moradores que não têm nenhuma relação com as obras do metrô. Ao serem orientados por estes a procurar diretamente a empresa responsável pelo serviço metroviário e serem informados de que o PAC nada tem a dizer sobre a remoção ou remanejamento de suas famílias, os moradores ficam ainda mais indignados. Uma das vezes em que a pesquisadora Juliana Blasi Cunha estava em tal base, ouviu a seguinte reclamação de uma moradora: “isso é *sacanagem! Além de tirar nossas casas, nem informações querem dar para a gente!*” Tal situação parece ser assimilada ou interpretada por esses moradores como falta de respeito ou descaso em relação à delicada situação em que foram colocados pelo “pessoal do metrô”. Esse descaso aumenta ainda mais o sentimento de indignação desses moradores.

O outro exemplo a ser analisado diz respeito a uma questão relativamente semelhante, mas que afeta os moradores do “complexo” como um todo. As propostas elaboradas pelo PAC para a “reurbanização” do Complexo Pavão-Pavãozinho-Cantagalo preveem o “remanejamento” de 250 famílias para o alargamento da Avenida Pavão e da Rua Custódia Mesquita e ainda a construção de áreas esportivas e de lazer. Nesse caso, no entanto, as informações são relativamente menos escassas. Tais famílias terão suas casas demolidas e a elas foram apresentadas, em reunião no dia 16 de março de 2008, três diferentes propostas: 1. morar em uma das novas unidades residenciais que serão construídas nas localidades, 2. receber uma indenização pelo seu imóvel, 3. adquirir outro imóvel, preferencialmente na própria localidade.

O que é apresentado como fato certo e já decidido pela equipe do Programa é a construção de três prédios com capacidade para abrigar ao todo 140 famílias no Cantagalo e um prédio para abrigar quarenta famílias no Pavão. Esse número não é suficiente porque 250 famílias terão suas casas demolidas e a soma aqui é de 180

unidades habitacionais. Analisa-se, ainda, como “possibilidades futuras”, a construção de mais três prédios, cuja localização deverá ainda ser estudada. O que vem causando mais reclamações, no entanto, na Bisu, é o fato de os moradores não saberem sob quais critérios tais remanejamentos serão feitos. A remota possibilidade de moradores do Pavão virem a ter que se mudar para o Cantagalo ou vice-versa causa profundo desagrado. Essas favelas são vizinhas e mantiveram por gerações uma certa rivalidade, que se expressava, entre outras coisas, nas disputas entre as duas escolas de samba, Unidos do Canta Galo e Alegria da Zona Sul. Até a década de 1990 havia ainda uma espécie de barreira invisível que restringia a livre circulação de moradores entre essas distintas regiões. Obviamente, não é pelo fato de atualmente estarem sob o mesmo comando do tráfico de drogas e serem classificadas como uma única localidade – o Complexo Pavão-Pavãozinho-Cantagalo – que tal rivalidade está extinta.

Muitos moradores temem que suas relações de parentesco e vizinhança não sejam mantidas e que se tornem vizinhos de andar de moradores com os quais “não se dão” ou “têm suas diferenças”. Outra reclamação frequente que fazem no Bisu é em relação ao valor econômico do imóvel, tanto pelas reformas que já realizaram, quanto por sua localização dentro da favela. Além do local onde serão realocados, os moradores querem saber se existirá diferenciação entre os futuros imóveis, assim como existe entre as casas que serão demolidas, ou se serão todos padronizados. Uma mulher, no Bisu, “tomando satisfações”, alegava: “minha casa é muito boa, eu e meu marido reformamos com muito sacrifício e não quero morar num apartamento igual ao da minha vizinha que nunca faz nada para melhorar a casa. Eu mereço coisa melhor que ela”. Outro fator de diferenciação é a localização dos imóveis em áreas da favela mais ou menos valorizadas do ponto de vista da especulação imobiliária. Desse modo, as preocupações desses moradores evocam o temor de que tais intervenções urbanas desconsiderem as diferenças internas da localidade e desrespeitem suas particularidades individuais, colocando todos no “mesmo pacote”. Os funcionários da Bisu,

por sua vez, informam desconhecer em detalhes os critérios que serão adotados nesse remanejamento, alegando apenas que “todos ficarão bem instalados ou serão bem indenizados”.

O projeto de intervenção do PAC vem sendo realizado também no Complexo do Alemão, no Complexo de Mangueiras e na favela da Rocinha. Nessas localidades, prevê-se a remoção de um total de 6.408 residências. Como justificativa para tantas remoções, o subsecretário de Urbanismo da Secretaria de Obras, Vicente Loureiro, em 5 de março de 2008, declarou ao jornal *O Globo*: “Não se faz um omelete sem quebrar ovos. É preciso abrir avenidas, preservar a faixa marginal de canais e combater a área de risco. Isto provocará a demolição de casas”.

Vila Residencial da UFRJ

A Vila Residencial fica situada no maior *campus* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Cidade Universitária, na Ilha do Fundão. Sua área corresponde a cerca de 180.000 m², ocupada por 1.375 moradores⁵⁶ e tendo uma relativa diversidade de estabelecimentos comerciais (padaria, açougue, mercearia, videolocadora, restaurante, bares, *lan house* etc), instituições religiosas (igrejas evangélicas e católica), uma associação de moradores (Amavila) e uma nítida estratificação social, visível na diversidade de edificações, nas diferenciações de renda e de ocupação profissional de seus moradores. Tal como ocorre em outras ocupações, nesse caso de terreno pertencente à União, os moradores sofrem com falta de infraestrutura básica, esgotamento sanitário, iluminação pública adequada, pavimentação das ruas e, sobretudo, com a insegurança quanto à garantia de sua permanência no local através de um processo de regularização fundiária. O caso que será relatado a seguir

56. Segundo dados do perfil diagnóstico feito pelo Programa Inclusão Social da Vila Residencial – UFRJ no ano de 2005. A cidade universitária é parte da XXª região administrativa, e possui uma população residente de 1.736 moradores, segundo dados da prefeitura do Rio de Janeiro.

serviu como instrumento de justificação da ameaça de remoção dos moradores por parte da UFRJ, ao associar crime e local de moradia.

Exemplo significativo dos processos de transformação urbana e social da cidade do Rio de Janeiro, a constituição da Vila Residencial resultou de dois projetos políticos e urbanos de ampla envergadura: a construção da Cidade Universitária e a construção da Ponte Presidente Costa e Silva, mais conhecida como Ponte Rio-Niterói.

Após diversas comissões terem sido instituídas pelo antigo Ministério de Educação e Saúde Pública (Mesp) e pela Reitoria da Universidade, decidiu-se, em 1945, que, dentre 12 áreas analisadas, a mais adequada para ser implementado o ambicioso projeto da Cidade Universitária era o arquipélago localizado entre a ponta do Caju e a Ilha do Governador, composto por nove ilhas: Cabras, Baiacu, Catalão, Fundão, Pindaí do França, Pindaí do Ferreira, Bom Jesus, Sapucaia e Pinheiro. Com o aterramento da região, alguns moradores das antigas ilhas foram removidos e muitos permaneceram residindo no local, dispersos pelo futuro *campus*, sendo inclusive incorporados como mão-de-obra operária, ajudando a erguer seus prédios e vias de acesso. Com a inauguração da Cidade Universitária em 1972, muitos foram ainda incorporados ao quadro funcional da instituição.

Quatro anos antes, teve início a construção da Ponte Rio-Niterói. Durante o período das obras, a área onde antes existia a Ilha da Sapucaia foi cedida pela universidade para ser utilizada como depósito de material e alojamento dos operários, facilitando assim o deslocamento pelo mar (Valente, 2007). Com a inauguração da ponte, as casas de madeira construídas para abrigar os operários foram, em 1978, oferecidas pela direção da universidade aos funcionários que ainda residiam espalhados pelo *campus*. Transferidos para essa área, estes foram aos poucos substituindo, com seus próprios recursos, as construções de madeira pelas de alvenaria, realizando obras de melhoria da infraestrutura e transformando aquele espaço em um *lugar* (Briggs, 1972), hoje chamado de Vila Residencial da UFRJ.

O caso que será aqui relatado ocorreu no ano de 2000. Trata-se do “sequestro-relâmpago” de um professor do Instituto de Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe-UFRJ) por dois jovens moradores da Vila Residencial. Segundo relatos de alguns moradores, o fato ocorreu da seguinte maneira: o referido professor fora encontrado dentro do porta-malas do seu carro em frente a uma igreja evangélica da localidade. Resgatado, disse ter sido alvo de um sequestro-relâmpago. Como o carro havia sido deixado ali, ele deduziu que os sequestradores ou eram moradores ou mantinham alguma relação com o lugar, de modo que resolveu ir à delegacia para registrar a ocorrência levantando essa suspeita. Como era de se esperar, o caso rapidamente ecoou por toda a localidade, e, segundo dizem os moradores, a própria mãe de um dos sequestradores resolveu denunciar o filho à polícia, que então se dirigiu à Vila com o pedido de prisão, dando um desfecho ao episódio. O problema é que o crime ocorrido também ecoou entre funcionários e professores da Coppe, que passaram a se referir à Vila como um lugar perigoso e problemático para o *campus* da Cidade Universitária, incitando uma possível remoção da localidade.

O mais impressionante, dentro das pretensões argumentativas nesta apresentação, é o fato de os moradores não quererem dar informações mais detalhadas sobre o caso, não por apresentarem algum tipo de medo, algo que poderia ser visto como efeito da chamada “lei do silêncio” imposta por bandidos fortemente armados que dominariam o território, nem tampouco por uma suposta tentativa de controle de informações estratégicas, do ponto de vista de ações políticas por parte de integrantes da Associação de Moradores, sobretudo diante da aceleração do processo de regularização fundiária. No primeiro caso, a possibilidade de compreensão esbarra num ponto fundamental: diferentemente da realidade que frequentemente é evocada em relação aos assentamentos urbanos de baixa renda, não há na Vila Residencial a presença de quadrilha de traficantes de drogas, que, cobertos de pesadas armas de fogo, exibam sua força e poder na localidade. No segundo caso, as entrevistas com moradores que não integravam nem participavam das atividades

da Associação de Moradores e, em alguns casos, eram até mesmo avessos a ela, revelou que sua reação não era diferente da reação dos próprios membros da Associação, isto é, ambos se recusavam ou evitavam falar sobre o ocorrido.

Ora, o problema diante do qual nos colocamos é: de que modo podemos compreender esse silêncio voluntário levando em consideração as questões levantadas e discutidas neste artigo? Como pensar as complexas relações entre o Estado, através de seus representantes, e a sociedade civil, através de sua organização social, entrevista nos espaços de moradia e, em especial, nos espaços de moradia de baixa renda em situação *irregular*? Em suma, como formular hipóteses que podem corroborar a ideia de que este caso desencadeou, ou fez explodir, um conjunto de conflitos latentes entre certos setores representativos da UFRJ e a Vila Residencial, que têm como principal foco a questão da “moradia” e que serviram, como veremos a seguir, como forma de justificativa para a ameaça de remoção da Vila, considerada coletivamente “culpada” pelo crime ocorrido?

Vejam os modos como se dá a recusa por parte dos moradores. O que se vê e se ouve em geral é uma expressão de “desconfiança”, ou melhor, algo do tipo “disso eu não sei não, não quero falar”, ou respostas que visam diminuir o grau de culpa dos acusados: “ah, eles eram amadores, imagina, eram garotos, meninos bobos. Como é que pode sequestrar um professor e trazer aqui dentro da Vila, no lugar onde eles moram? Ah, não, ladrão mesmo não faz assim não!”. Ou, ainda, colocando em dúvida o fato de terem sido alguns moradores da Vila os sequestradores: “ah, não, não eram moradores não, tu acha que se fossem moradores, iriam trazer o professor pra cá, aqui dentro, onde eles moram, ah, não, não eram moradores daqui não”. Em suma, o que se pode ver é que esta recusa tem como principal fator o receio da possível associação que se pode fazer entre a Vila Residencial e o fato criminoso, em outras palavras, a associação entre o espaço de moradia em sua totalidade e a ação criminosa de alguns poucos indivíduos. Este tipo de reação tem ocorrido por conta de um outro fator relevante: no momento em que houve o

sequestro-relâmpago, representantes de setores da UFRJ, inclusive vinculados à Coppe, pediram a remoção da Vila Residencial, desse modo culpando coletivamente todos os seus moradores e legitimando a associação entre crime e local de moradia.

Ocorre que os sequestradores eram filhos de moradores da localidade, que, por sua vez, mantinham relações com pessoas da “perigosa” favela da Maré, e já estiveram envolvidos anteriormente em outras ocorrências policiais na Ilha do Fundão. Essas “ligações” e “associações” evidenciadas no caso foram, portanto, utilizadas para legitimar a proposta de remoção da Vila, reforçando nos moradores a necessidade de negar tais associações, afirmando-se (conscientemente ou não) enquanto ocupantes dignos de um lugar ordeiro e tranquilo, capaz de integrar a *cidade universitária* e merecedor de intervenções e melhorias infraestruturais que finalmente possam lhes oferecer qualidade de vida e afastar de vez a “desconfiança” de que são alvo.

As associações que os moradores da Vila mantêm com as populações das localidades do entorno, associações estas que escapam da relação entre moradores e administração da UFRJ, é um ponto importante que merece enfoque. Tanto a existência de um muro circundando a área ocupada pela Vila, margeando o canal do Cunha, quanto o esforço de alguns dos moradores em evitar essas “indesejadas” associações, marcam uma preocupação clara, de se diferenciarem da Maré, conjunto de favelas vizinhas onde é notória a presença do crime organizado e o consequente estigma associado a ela como *locus* de criminosos. Nas falas, comentários e conversas com os moradores da Vila, não é raro ouvir exaltações à tranquilidade e segurança do lugar, sua exemplaridade – assertivas que pleiteiam, nas entrelinhas, a garantia do direito de morar naquele endereço e legitimidade de permanência no local.

Cruzada São Sebastião do Leblon

Em dezembro de 2006, a procissão de N. Sr.^a da Conceição ao longo

da rua que corta o conjunto habitacional Cruzada São Sebastião,⁵⁷ situado no coração do bairro *chic* do Leblon, traria a Santa inusitadamente ornada com o cartaz: "A CRUZADA TAMBÉM É LEBLON". O enunciado não era gratuito. Afinal, havia poucos dias do trágico assassinato de Ana Cristina Vasconcellos Giannini Johannpeter, de 58 anos, baleada na cabeça, por volta das 20 h de uma quarta-feira, 22 de novembro de 2006, no cruzamento das avenidas General Saint Martin e Afrânio de Melo Franco, ou seja, em pleno bairro onde residia Sérgio Cabral, o recém-eleito governador. Ex-mulher do industrial Germano Gerdau, dono de um dos maiores grupos de siderurgia do mundo, Ana Cristina fora assassinada diante de sua filha, Manoela, de 21 anos, quando retornavam para casa depois de um jantar. Numa prosaica bicicleta, os desastrados assaltantes abordaram a desafortunada vítima em sua Mercedes-Benz ML 500, enquanto aguardava a abertura do sinal no movimentado cruzamento, de acordo com o noticiário. Manoela contou que a mãe não reagiu, detendo-se apenas para tirar do pulso o cobiçado relógio e outros pertences de sua bolsa. Com o temporâneo disparo, a bala atravessou o rosto, saindo pelo alto da cabeça. O mencionado cruzamento de tão importantes avenidas fica a poucos passos de uma delegacia policial, a precisos 300 metros da 14ª DP-Leblon e, como imediatamente ocorreu aos jornalistas lembrar, do conjunto habitacional Cruzada São Sebastião.

O crime, marcado pela gratuidade do gesto, alcançou imediatamente repercussão internacional: o diário *El Comercio*, do Peru e o site mexicano *Milenio.com* foram os primeiros a dar a notícia, que foi distribuída para outros grandes jornais pela agência Reuters. Esta aproveitara a ocasião para fazer referência aos confrontos entre a

57. Conjunto habitacional construído pela associação católica Cruzada São Sebastião, criada nos anos 1950 por Dom Hélder Câmara para urbanizar as favelas da então Capital Federal. Esse único testemunho dessa política abrigou as famílias provenientes da favela da Praia do Pinto, situada às margens da Lagoa Rodrigo de Freitas, em terreno contíguo àquele onde foram construídos os dez prédios, com 966 apartamentos, do conjunto.

policia e traficantes nas imediações dos concorridos hotéis da orla. Registrada a ocorrência policial e iniciadas as investigações, logo seria apurado que, na fuga, o autor do crime, um jovem, correu buscando refugiar-se num dos prédios da Cruzada. Morava, afinal, ali. Descontentes e muito apreensivos, seus vizinhos anteviram dissabores e consequências não menos nefastas derivadas do desafortunado gesto.⁵⁸

A procriação de Nossa Senhora da Conceição adquiriria, naquele ano, uma tonalidade grave e densa de significados. O desenrolar da sequência do rito processional viria deixar claro o bem fundado das apreensões e razões de consternação geral. Naquele dezembro, a Cruzada São Sebastião era a evidência mais cabal daquilo que Victor Turner pudera identificar como uma *comunidade de aflição*. Era como se procurassem expiar e exorcizar o fantasma do mal que rondava seus moradores, aterrorizados em decorrência da *hamaria*, essa espécie de falta irreversível, erro trágico irreparável que marca o destino dos personagens no âmbito do drama.

Em uma ocasião anterior, o jornal de maior circulação da cidade traria na capa da edição de domingo de 13 de fevereiro de 2005 uma reportagem comemorativa pelos cinquenta anos da Cruzada São Sebastião do Leblon. A repórter e a fotógrafa estiveram lá para entrevistar alguns dos moradores mais antigos e seus filhos ilustres,

58. Cf. jornais *O Globo* e *Jornal do Brasil*, dos dias 23 e 24 de novembro de 2006, e a crônica da página 10 do suplemento Segundo Caderno, de 29 de novembro de 2006, intitulada "Se correr o bicho pega, se ficar o bicho come: duas ou três coisas sobre mais uma morte violenta que ajuda a traçar o novo perfil da cidade". Nela, enuncia o cronista: "A Cruzada é hoje uma favela encravada no coração do bairro mais charmoso do Rio. Ela nunca aparece nas novelas de Manoel Carlos. Mas é a melhor definição do Leblon de hoje. É por causa da Cruzada que o Leblon, tão fotogênico na novela das oito, é na realidade igual aos outros bairros cariocas. A polícia invadiu o conjunto habitacional e chegou ao nome do assassino por um motivo muito simples. Percebeu que havia uma ligação clandestina de TV a cabo e cortou-a. Os moradores, revoltados, denunciaram o bandido. Viver sem TV a cabo de graça, nem pensar. Preso o acusado, restou a pergunta que não quer calar: a polícia devolveu a ligação clandestina aos moradores locais? Não se tem notícia de que a revolta tenha continuado".

muitos deles residindo hoje em outros bairros da metrópole. Todos, entretanto, compareceram para participar da nobre ocasião e cumprir o tratado com as jornalistas.

A semana transcorre. E eis que chega o domingo. A foto de meia página abrindo a edição mostra Dona Flóry, de 70 anos, sorrindo, na janela de casa, tendo ao fundo a Lagoa Rodrigo de Freitas e o Corcovado com o Redentor. "Vista privilegiada", diz a legenda da fotografia que encima a manchete "Uma ilha que destoa na Zona Sul". O subtítulo é porquanto mais revelador: mostra que a pauta da reportagem não era a boda de ouro imaginada pelos moradores, mas sim uma – mais uma – exposição indesejável do lugar onde residem. A chamada da capa, "Cruzada São Sebastião faz 50 anos com um problema: a dívida do IPTU pode levar 676 imóveis a leilão",⁵⁹ dizia o seguinte:

Uma ilha de pobreza no meio de bairros de alto poder aquisitivo da Zona Sul, como Leblon e Lagoa, está completando 50 anos: é a Cruzada São Sebastião, um conjunto de dez prédios criado em 1955 por dom Hélder Câmara como plano piloto de um projeto que pretendia erradicar as favelas do Rio. São 910 famílias que ocupam apartamentos conjugados ou de um ou dois quartos. O conjunto, com quatro mil moradores, tem escola, creche e cursos. Trezentos moradores têm curso superior, mas isto não apaga o estigma que transformou a comunidade em enclave de pobreza, conta Elenilce Bottari. O preconceito aparece nas suspeitas contra os moradores nos crimes que ocorrem no bairro, embora a Cruzada responda

59. *O Globo*, Rio de Janeiro, 13 fev. 2007. E no dia 16 de janeiro de 2008, o mesmo jornal traria a carta de um leitor a respeito do movimento iniciado por moradores dos bairros da Zona Sul carioca, que rapidamente angariou grande parte da classe média da cidade. Tratava-se de uma mobilização para que a população pagasse o IPTU somente em juízo, a partir do argumento de "pressionar a Prefeitura". O autor do artigo, Salvador Correa de Sá e Benevides, considerava que "o boicote ao IPTU tem um potencial revolucionário tremendo" e que "os adeptos do boicote não estão satisfeitos e temem não poder se mexer no futuro, cercados por mais bandidos, poluição, buracos, corruptos etc.".

por apenas 20% dos casos, segundo a 14ª DP (Leblon). Apenas 91 moradores estão fichados na delegacia. A dívida de R\$ 1,1 milhão de IPTU é o maior problema dos moradores da Cruzada. São 676 imóveis inscritos na Dívida Ativa do Município, ou seja, 74,28%; eles podem ir a leilão se o imposto não for pago.

Mobilizados durante a semana em procurar nas gavetas e nos armários os álbuns de fotografias, objetos, cartas e documentos capazes de celebrar a data com os melhores registros de suas trajetórias pessoais, os moradores se deram conta, surpreendentemente, de que tudo havia sido em vão. Em síntese, a chamada de capa aludia ao lugar, ao seu valor e a um equívoco nascido há 50 anos, quando da ideia de se iniciar a política de urbanização de favelas da qual surgiram aqueles prédios em pleno cartão postal carioca. Ideia infeliz, segundo sugestão dos números de uma estatística nefasta, trazidos pela chamada de capa.

Iconograficamente, a reportagem ofereceu ao leitor o que foi proposto aos moradores: um panorama do cotidiano da Cruzada e da biografia de alguns de seus residentes. Dentro da edição, a fotografia principal, captada por uma teleobjetiva, retrata em perspectiva a sociabilidade na calçada, sob os pilotis à entrada dos blocos. A seguinte mostra alguns meninos jogando bola no pátio de um prédio e, ao lado desta, outros entretidos com o videogame em uma barraca na rua. Há a foto do engenheiro Gilberto Paixão, responsável pelas obras do conjunto, e também a do casamento de Dona Flóry sendo celebrado por Dom Hélder Câmara em 1963. As crianças que dormem sobre os colchonetes são o registro da creche que funciona no primeiro bloco. A senhora que abriu as portas de casa para receber a repórter e lhe contar histórias do lugar onde mora há cinquenta anos posa sorrindo junto com sua filha e uma vizinha. Sentada no sofá ao fundo, ainda assim é possível notar a expressão alegre em seu rosto, pois o que esta moradora mais preza é poder contar as glórias conhecidas pelas *fundadoras* da Cruzada a partir

dos investimentos que fizeram em prol da vida comunitária.⁶⁰ Por fim, um retrato de todos os moradores que auxiliaram as reportagens: Dona Márcia, ex-presidente da Federação das Associações de Moradores do Rio (FAM-Rio); Adílio, ex-jogador do Flamengo; personagens de expressão local, como o fotógrafo Cardoso, o pastor Joel, várias *fundadoras* e, no meio de todos, o padre Marcos Belizário. Fechando a iconografia, gráficos e estatísticas sobre a favela extinta e o conjunto.

Naquele domingo, os moradores amanheceram em polvorosa. Aos seus olhos, a reportagem pareceu um ataque deliberado do grupo de jornalistas. “Ilha de pobreza” contradiz o registro do semblante alegre da moradora em sua janela tendo ao fundo o Cristo Redentor e a Lagoa. Alguém deveria ser responsável por tal perfídia, servindo a algum tipo de interesse escuso. Ponderou-se a finalidade de atingi-los e de comprometê-los, sobretudo em sua dignidade, pois mais do que a dívida, houve *denúncia*. Temiam, pois, estar sob o risco real de perder suas moradias. O próprio bairro impunha esse temor, pois um apartamento de dois quartos na Cruzada (36 m²), ou seja, entre a Lagoa e a praia do Leblon, pode custar até 60 mil reais, enquanto, na praia, o metro quadrado pode chegar a 20 mil reais, preço equiparável ao de endereços nobres em Paris ou Manhattan.⁶¹

A matéria evocava os 50 anos de uma propriedade no coração da Zona Sul do Rio de Janeiro. A dívida de seus moradores, denunciada por outros moradores da cidade – jornalistas – que não devem. Essa dívida não seria, ela mesma, o lado manifesto de um sentimento ambíguo trazido por certos habitantes da *urbe* e determinado pelas próprias leis da cidade? Em um plano cotidiano, não

60. Entre eles, a creche, fundada por algumas dessas senhoras, o Clube das Mães e o Posto Médico.

61. As leis da cidade moderna garantem aos que pagam impostos o direito de usufruir do seu lugar. Mas lembremos, com Hannah Arendt (1991, p. 79), que antes da era moderna, cujo marco é a expropriação dos pobres e em seguida a emancipação das novas classes destituídas de propriedade, que “todas as civilizações tiveram por base o caráter sagrado da propriedade privada”.

seria esse sentimento definido pelas próprias interações mantidas com os demais habitantes, em contextos onde o papel de “morador” os coloca face a face? E a manchete denunciativa preparada pela equipe do jornal não seria ela mesma a confirmação dessa (vontade de) exclusão?⁶² “Estamos no Leblon, somos da Cruzada.” Que situações vividas teriam contribuído para finalizar a elaboração de tão claro enunciado?

Era o endereço, novamente, a notícia. E, via de regra, como um lugar maldito. Antes da reportagem vir a público, ela permaneceu, durante os dias daquela semana, acalentada na imaginação dos moradores do conjunto como um alegre e merecido jubileu. Expectativa ingênua ou resultado do encontro mantido *no campo*, quando tudo parecia indicar harmonia entre os propósitos? Todos posaram contentes para as lentes da fotografia, a repórter havia sido recebida na casa de algumas das fundadoras – deuses Lares profanados!

A ordem do dia daquele domingo só podia ser uma: manifestar-se a respeito. Quem despontasse na rua logo era convidado a dar sua opinião sobre o caso e a fazer uma aposta sobre quem poderia ser o mentor de viés tão desfavorável em um momento comemorativo. A perplexidade partilhada rapidamente produziu um consenso. O vizinho *Shopping Leblon* seria inaugurado dali a pouco tempo e o entorno era repleto de clubes frequentados pela elite carioca. Ponto pacífico, a manchete de domingo anunciava a ameaça de despejo. A dívida tornada pública vulnerabilizava-os de maneira sem precedentes, como se não bastasse verem o endereço frequentemente noticiado nas páginas policiais. Os mais velhos manifestavam o medo de um incêndio. Reminiscência dos tempos da favela. No *hall* do bloco sete, a senhora indignada traduz seu sentimento com

62. Na etnografia que realizou na redação do mesmo jornal, Silva (2007) mostra que a reportagem é definida na própria reunião que pauta as reportagens que serão publicadas no dia seguinte ou no final de semana, assim como também são definidos os espaços destinados a cada uma das matérias. É nesse momento que os jornalistas enquadraram a notícia, e vão à rua somente para comprovar a tese levantada durante a reunião.

uma metáfora: "Pensam que a gente é que nem pastel, que se joga de um lado para o outro". Todos estavam certos da tragédia.

Mas, o que argumentar diante das evidências trazidas a público? A dívida era uma notícia. Decerto, havia um drama. Uma identidade estava em risco. Novamente colocada na berfinda, e desta vez na privilegiada folha de domingo. Os problemas vividos internamente, no âmbito e nos trâmites da vida comunitária, permaneciam latentes, no entanto, no âmbito do domínio público. A dívida contraída era com a prefeitura e o jornal noticiara isso que, em momento algum, havia sido tema do encontro com os entrevistados. A emoção e a memória ativadas pelas entrevistas e mantidas durante a semana, pela expectativa de se verem reconhecidos a partir do que ofereceram, foram suplantadas, de uma só vez, pela difamação do lugar onde, como se diz, tinham nascido e sido criados. Do ponto de vista do morador, a questão era essa. Por tudo isso, a pergunta persistia: o que argumentar diante de tais evidências para serrenar o sentimento de que algo lhes fora ofertado de modo traiçoeiro? Motivos de sobra tinham, portanto, para formular argumentos e enfrentar a situação expositiva com a qual se viram confrontados. À prova, a integridade moral do morador - experiência, contudo, recorrente em seu cotidiano.

No domingo seguinte haveria procissão. Dom Eusébio Scheid, cardeal do Rio, ia celebrar a missa em homenagem aos cinquenta anos da Cruzada. As oito horas da manhã, na esquina com a Avenida Borges de Medeiros, pelo menos trinta senhoras estavam ali reunidas, ao redor da imagem de São Sebastião, enquanto aguardavam a chegada do padre, do cardeal e do carro de som. No muro estavam três cartazes afixados pela Associação de Moradores do Bairro São Sebastião (Amorabase): "Deus, Dom Hélder Câmara e Dom Eusébio: continuam abençoando a comunidade da Cruzada São Sebastião e o bairro do Leblon". Divisão. Mais à frente, duas faixas destinadas aos olhos que seguiriam o cortejo. Uma, afixada por um vereador, "parabeniza os moradores e amigos da Cruzada pelas bodas de ouro". A outra, colocada pelo presbítero do grupo evangélico do conjunto, convida os fiéis para a "festa do segundo aniversário da igreja Fonte

de Refúgio, quinto bloco, térreo". Havia ainda uma terceira, presa ao muro e à empena do bloco cinco, convidando todos a participar da missa celebrada pelo cardeal.

Dom Eusébio chega, diz bom dia aos moradores. Relembra a importância da obra de Dom Hélder e, da esquerda, abençoa o primeiro bloco. Parte, em seguida, conduzido de carro pelo Leblon até a Igreja Santos Anjos. Padre Marcos segue junto com os fiéis, em procissão pela rua que corta o conjunto, abençoando cada um de seus dez prédios. Mulheres em fila, homens na calçada, pessoas nas janelas. Um congregate mariano eleva o alto-falante com as mãos em direção aos apartamentos. Em frente ao bloco cinco, edifício Dom Hélder Câmara, a procissão para, como de hábito, para o sermão do pároco. A porta do *hall*, nesses dias, se abre para que a imagem de Nossa Senhora Aparecida, sobre a mesa enfeitada com flores e renda, e a fotografia de Dom Hélder Câmara, presa na parede, possam ser contempladas da rua. De lá, ao lado do andar de São Sebastião, o padre se volta para o *hall*, de frente para a estátua da padroeira do Brasil. Naquele dia, em especial, padre Marcos elaboraria o discurso dando preferência à exegese da atualidade. Aproxima o microfone do rosto, eleva a mão esquerda e, ao contrário do que se supunha, retém, por um instante, o que está para dizer. Mantém-se calado, microfone à boca; os dedos em riste amolecem. Olha para os fiéis ao seu redor. Os lábios hesitam. Estão prestes a iniciar a prédica: "Tem algum rico aqui"?

O silêncio perdura, faz-se incômodo. O público começa a se entreolhar. Da rua ou do alto dos blocos, ninguém responde. Com a mão, uma mulher contém o riso discreto do seu constrangimento. E nada, além disso, desfaz o mistério. Com a voz sussurrada, Padre Marcos dá início à trégua lembrando a todos que "já em 1955 as favelas eram motivo de vergonha". E relembra utilizando os termos pregados pelo cardeal Gerlier, de Lyon, em conversa com Dom Hélder durante o XXXVI Congresso Eucarístico Internacional: as favelas eram consideradas "um insulto ao Criador"! Nos rostos, vê-se refletir a dúvida que paira sobre os moradores, especialmente

os mais velhos. Quem insultaria o Criador, afinal: o favelado ou o Estado?⁶³

O padre, precavido, dá nova chance ao público e refaz a pergunta. "Aqui há ricos de espírito", diz, apaziguador. "Nossas riquezas são nossas virtudes." E condena aqueles que nos últimos dias manifestaram aversão às jornalistas. Cai a chuva fina e a procissão prossegue, agora em ritmo acelerado, para chegar logo à igreja. Atrás do séquito episcopal, chegam as representantes das *fundadoras*, moradoras que vieram transferidas da favela com seus maridos, e algumas com seus filhos ainda pequenos. Dona Geralda desce o cortejo trazendo contritamente a escritura do seu apartamento; aliás, a primeira a ser entregue, e pelas mãos do próprio Dom Hélder. Ao seu lado, vêm suas contemporâneas integrando o ofertório. Trazem o pão, o cálice, o vinho, as velas e as flores. Atrás delas, seus filhos, netos e as ministras de eucaristia. O padre posiciona o microfone a uma altura adequada para que a moradora Dona Márcia possa inaugurar a cerimônia. Ela, então, informa a todos que o discurso que fará foi escrito de seu próprio punho, e diz, com emoção: "Hoje estamos aqui, na igreja, onde tudo começou. Estamos honrados, pois temos o selo de garantia de Dom Hélder Câmara". Os "bens econômicos, sociais e psicológicos" proporcionados pela iniciativa da Cruzada, ela continua, "comprovam que a semente plantada pelas mãos do seu criador rebentou em solo fértil". A igreja vibra com a eclosão dos aplausos.

Em seguida, o cardeal assume a palavra e evoca o nome da paróquia Santos Anjos para que os paroquianos não se esqueçam de que "devem ser angélicos". Como não poderia deixar de ser, o cardeal recupera a trajetória de Dom Hélder desde os tempos do integralismo, mas não se demora e avança alguns anos até o mandato do presidente Café Filho, primeiro presidente protestante do Brasil,

63. As vítimas do incêndio de Moulin Brûlé, *bidonville* dos arredores de Paris, também foram informadas, pela cerimônia fúnebre regida pelo padre do local, de que eles habitavam "barraques indignes de porter le nom d'*habitation*" (Péttonnet, 2002).

com quem Dom Hélder continuaria a tratar sobre a concessão de terrenos na capital para as obras da Cruzada, após o suicídio de Getúlio Vargas. Compara Dom Hélder a Abraão, pois seguiu o chamado e ultrapassou, incólume, todas as perseguições feitas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. "Assim como fazem hoje com o nome Cruzada." Apreciador das coisas da atualidade, Padre Marcos, por sua vez, continuaria na igreja a exegese feita durante a procissão. Tem conhecimento de que se trata de uma necessidade milenar inerente a todas as sociedades delegar a alguns de seus membros o papel de discutir seus valores. E aproveita mais uma vez o rito para atualizar o mito. Em seu sermão, fala da grande obra de "inclusão dos pobres na sociedade" iniciada por Dom Hélder com a Cruzada São Sebastião, "o primeiro e único Favela-Bairro da história". Num ímpeto, conclama: "seria bom que o Rio fosse cheio de Cruzadas!" e agradece a Cláudio e João Fontes, presidentes da Amorabase e da AMA-Leblon, ao pastor Joel, morador do conjunto, e, dando ênfase com o sufixo, "também à repórter Elenice e ao vice-prefeito Otávio Leite pela *belíssima* reportagem no jornal *O Globo*".

Considerações finais

Para a argumentação preliminarmente aqui proposta, esta que toma como referência a reflexão de Avishai Margalit (1999), é incontornável considerarmos a existência de uma relação direta entre a noção de decência e a garantia do reconhecimento da separação das esferas pública e privada pelas instituições do Estado. O domínio *privado vis-à-vis* o domínio *público*, nas inúmeras acepções e formas culturais nas quais se declinam ambas as categorias referidas, é, por definição, "a esfera mínima onde os indivíduos exercem um controle sobre seus próprios interesses" (p. 194). E o conceito de humilhação institucional como perda involuntária, do ponto de vista do indivíduo, do controle que garante minimamente sua autonomia no mundo é operativa para a ideia de aviltamento, ou seja, do desprezo destruidor da integridade e da autonomia do indivíduo.

Antes mesmo de tocar a questão dos direitos garantidos pela lei,

a humilhação institucional, traduzida aqui pelos inúmeros exemplos relatados de violação da vida privada por agentes e instituições públicas, diminui involuntariamente o controle dos indivíduos sobre isso que eles supostamente dominam: suas vidas privadas. Aviltar, ou seja, desprezar, menosprezar, desonrar, rebaixar, enfim, humilhar alguém, é, do mesmo modo, segundo a própria etimologia do termo, não reconhecer ou desconsiderar as qualidades e capacidades desse indivíduo. É, portanto, torná-las vis diante da opinião pública. Esta é a ideia com a qual Foucault (1977) observou a violação da vida privada como instrumento eficaz e poderoso destinado a exercer uma vigilância normalizante que obriga os membros da sociedade a adotar um comportamento *standard*, que transforma não só alguns em desviantes, mas também em perversos. O desviantes, desse modo, passa a possuir as qualidades que, em determinados contextos sociais e políticos, servem para justificar sua exclusão da humanidade.⁶⁴ Não é à toa que os aguerridos artigos e debates sobre a questão do reconhecimento têm expressiva vigência na cena acadêmica internacional.⁶⁵

Se, de acordo com Heidegger (1980), “ser homem quer dizer: estar sobre a terra, como mortal, ou seja, habitar”, podemos entender e estender o significado da habitação para além do sentido estrito do alojamento. Pensar a existência do homem partindo da *habitação* seria pensar, antes de tudo, a sua relação com o próprio mundo, e este é o ponto de partida para se compreender a simples existência como a condição primordial e fundamental do sentido conferido à ideia de *habitar*. Qualquer intervenção do Estado nos modos de habitar dos cidadãos pressupõe, assim, um campo de conflitos onde se exprimem os sentimentos mais intimamente associados à

64. Além de Margalit (1999), ver a esse respeito Boltanski e Thévenot (1991), especialmente sobre a reivindicação de uma “humanidade comum” como grandeza mínima fundamental para se estabelecer o *acordo justificado* necessário à existência de um *consenso*.

65. Ver, especialmente, Honneth (2003), Taylor (2000) e Oliveira (2002, 1997).

identidade dos indivíduos. Identidade que no processo interativo exprime o seu espaço moral e social no mundo.

A questão do *público* cumpre, assim, o papel de uma chave de abóbada para a nossa reflexão. Vários anos após o conturbado período marcado pelas políticas habitacionais de remoção, é notável que o desenvolvimento dos projetos de *renovação urbana* tenha se traduzido no incremento de mecanismos de controle privadamente regulados, submetidos e aprovados pelo legislativo municipal e estadual, tais como fechamento de ruas, apropriação privada do passeio público, *adoção* de praças, consagrando, desse modo, a usurpação da *res pública*, frequentemente justificada através dos argumentos da incivildade e da insegurança urbana. Se considerarmos que as múltiplas experiências urbanas dos cidadãos constituem um campo de possibilidades responsável pela configuração espacial da própria cidade, podemos então dizer que a construção dos problemas públicos envolve o acionamento das dimensões emotiva, moral, jurídica e de estima social por parte da opinião e do poder público (Gusfield, 1981; Honneth, 2003). Quando, por exemplo, um urbanista ou historiador explica que um dos problemas do Rio de São Paulo ou de outra metrópole é a “pobreza”, sua concepção pode estar referida a pessoas que encarnam os estereótipos desse enunciado e, sendo assim, a “solução” encontrada para o “problema” da cidade pode implicar a remoção de populações, processos de gentrificação, implementação de programas sociais, construção de símbolos urbanos e sobreposição de identidades numa mesma área urbana. Para tanto, a escalada dos temas, sua publicização e repercussão e a mobilização dos atores passa a existir, também, a partir de uma própria noção de cidade à qual se vinculam os sentimentos e as histórias coletivas de seus habitantes.

Eis aqui o ponto onde a plasticidade do espaço público se revela constituída pela ideia de conflito, uma vez que tais sentimentos e histórias em alguma medida vêm se expressar através da alusão à dimensão dos direitos. Direitos que não necessariamente se apoiam ou são contemplados pelo código legal, mas que, no entanto, levam cidadãos a acionarem o sistema judiciário. Em sua análise da

difícil – e por vezes inviável – imputação de responsabilidade, pela via do direito legal, contra quem *ofereceu razões* que despertam num indivíduo o sentimento de insulto moral, Oliveira (2002, p. 8) ocupa-se das “situações nas quais a falta de atenção às demandas ou percepções pessoais do interlocutor é vivida como uma negação de sua identidade de cidadão e, portanto, como um insulto inadmissível, mas de difícil fundamentação como ato ilícito que justifique reparação”.⁶⁶

A reflexão proposta por Avishai Margalit (1999) parece ir no mesmo sentido, ampliando o espectro de nossas considerações ao abordar os sentimentos morais, sobretudo a ideia da humilhação, do ponto de vista institucional. “Uma sociedade decente”, diz ele, “é aquela que respeita as pessoas que se encontram submetidas à sua autoridade por intermédio de suas instituições” (p. 17). Entre os argumentos que analisa, e que são recorrentes para *justificar o respeito* ao Homem, o autor elege como critério primordial, capaz de justificar esse respeito, não um conceito, mas uma *atitude*. Esta atitude seria aquela, comum a todos nós, capazes de raciocínio, de reavaliar nossas vidas não importa em que momento. De mesmo valor seria a capacidade de mudarmos de vida a partir desse momento. Com este argumento essencialmente democrático, Margalit não pretende restaurar um humanismo panfletário na vã expectativa de “um mundo melhor”, mas, sim, lançar, mais uma vez, a premissa antropológica de que “os animais têm naturezas; os seres humanos, não” – ou seja, os primeiros reagem, enquanto os segundos agem. Com isso, oferece boas razões para prosseguirmos em nossas reflexões sobre o *état des lieux* da democracia brasileira.

66. O que parece estar em questão é, portanto, antes, o problema da *legitimidade* dos argumentos, considerado por Boltanski e Thévenot (1991) como um problema de *consenso*. Em outras palavras, trata-se de propor a compreensão do *consenso* como um *acordo justificado* que finalmente fundamenta as tomadas de decisão.

Referências bibliográficas

- ABDELMAJID, A. Compétences habitantes: plans en projet, plans en acte. Quelques éléments de réflexion. In: BERRY-CHIKHAOUI, I. e DEBOULET, A. (orgs.). *Les compétences des citadins dans le monde arabe*: penser, faire et transformer la ville. Paris : Karthala, 2000, p. 51-61.
- ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro : Forense Universitária, 1991.
- BRIGGS, Asa. O conceito de lugar. In: *A humanização do meio ambiente*. Simpósio do Instituto Smithsiano. São Paulo: Cultura, 1972.
- BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. *De la justification*. Les économies de la grandeur. Paris : Gallimard, 1991.
- BURGOS, M. B. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, A. e ALVITO, M. (orgs.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- CARVALHO, M. A. R. et al. *Cultura política e cidadania*: uma proposta de metodologia de avaliação do Programa Favela-Bairro. Rio de Janeiro: Finep/SMH-Rio/Iuperj, 1998.
- COING, H. *Rénovation urbaine et changement social*. L'ilot, n.º 4 (Paris 13º). Paris: Les Éditions Ouvrières, 1966.
- FREIRE, L. L. *Tecendo as redes do Programa Favela-Bairro em Acari*. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (mestrado em Psicologia Social), Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- GEERTZ, C. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In: ———. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 2003, p. 249-356.
- GONÇALVES, R. S. *La construction historique d'un objet juridique*: les favelas de Rio de Janeiro de la fin du 19^{ème} siècle à nos jours. Paris, 2007a. Tese de doutorado defendida no U.F.R.

- de Géographie Historie et Sciences de la Société de la Société de la Université Paris VII – Denis Diderot.
- . A construção jurídica das favelas do Rio de Janeiro: das origens ao Código de Obras de 1937. In: *Os Urbanitas – Revista de Antropologia Urbana*, ano 4, v. 4, n.º 5, fev. 2007b.
- . *A política, o direito e as favelas do Rio de Janeiro*: um breve olhar histórico. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ctec/revista/artigos/artigo2.pdf>. Acesso 3 dez. 2009.
- GUSFIELD, J. R. *The Culture of Public Problems – Drinking-driving and the Symbolic Order*. Chicago: University of Chicago, 1981.
- HEIDEGGER, M. Bâtir, habiter, penser. In: ———. *Essais et conférences*. Paris, Gallimard, 1980.
- HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: 34, 2003.
- JACOBS, J. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- LATOURET, B. *Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora*. São Paulo: Unesp, 2000.
- LEEDS, A. e LEEDS, E. *A sociologia do Brasil urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- LOMNITZ, L. *Como sobrevivem los marginados*. México: Siglo XXI, 1975.
- MARGALIT, A. *La société décente*. Paris: Climats, 1999.
- MAUSS, Marcel. *Manual de Etnografia*. Lisboa: Pórtico, 1972.
- MELLO, M. A. S. et al. *Quando a rua vira casa: a apropriação de espaços de uso coletivo em um centro de bairro*. 2ª ed. São Paulo: Projeto, 1981.
- MELLO, M. A. S. e VOGEL, A. *Gente das areias*. História, meio ambiente e sociedade no litoral brasileiro. Maricá-RJ – 1975 a 1995. Niterói: Eduff, 2004.
- . Verdade e narrativa: a filosofia das histórias e a contribuição de Wilhelm Schapp para a questão da narrativa e fundamentação de direitos. In: VI CONGRESSO LUSO-AFRO-
BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 2002, Cidade do Porto. Atas... Universidade do Porto, 2000, v. 1, p. 85-97.
- . *O experimento de Tobiki: algumas reflexões sobre a didática magna da prosperidade*. *Revista Fórum Educacional*, Rio de Janeiro, 1º/2º trim., fev./mai. 1989, p. 3-25.
- . Os filhos da cidade: considerações sobre um fenômeno inquietante e suas implicações para a existência de um espaço público democrático e plural. In: *Direitos negados: questões para uma política de Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/Booklink, 2004.
- MOTA, F. R. Dilemas de uma cidadania à brasileira: dimensão da consideração na promoção de humanos direitos. In: *Direitos negados: questões para uma política de Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/Booklink, 2004.
- OLIVEIRA, L. R. C. *Direito legal e insulto legal*. Dilemas da cidadania no Brasil, no Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- . Da moralidade à eticidade via questões de legitimidade e equidade. *Revista de Ciências Sociais*, v. 3, n.º 2, dez. 1997.
- PERLMAN, J. *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- PÉTONNET, C. *On est tous dans le brouillard*. Paris: C.T.H.S., 2002.
- . Espace, distance et dimension dans une société musulmane: a propos du bidonville marocain de Douar Doum à Rabat. In: *L'Homme – Revue Française d'Anthropologie*, Paris, avril-juin, n.º 02, t. XII, 1972, p. 47-84.
- SILVA, E. M. A. *Das reportagens policiais às coberturas de segurança pública: representações da 'violência urbana' em um jornal do Rio de Janeiro*. Niterói, 2007. Tese de doutorado defendida no PPGA/ICHF-UFF.
- SIMÕES, S. S. *Cruzada São Sebastião do Leblon: uma etnografia da moradia e do cotidiano dos habitantes de um conjunto habitacional na Zona Sul do Rio de Janeiro*. Niterói, 2008. Tese de

doutorado em Antropologia defendida na Universidade Federal Fluminense.

TAYLOR, C. A política do reconhecimento. In: ——. *Argumentos filosóficos*. São Paulo: Loyola, 2000, p. 241-274.

VALLADARES, L. *A invenção da favela – do mito de origem à favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

———. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil. In: BOSCHI, R. R. (org). *Corporativismo e desigualdade*. A construção do espaço público no Brasil. Rio de Janeiro: Iuperj, 1991, p. 81-112.

———. *Passa-se uma casa: análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

VALENTE, V. A Vila Residencial da UFRJ: visões de uma trama social. In: OLIVEIRA, A. J. B. (org.). *A universidade e os múltiplos olhares de si mesma*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fórum de Ciência e Cultura, Sistema de Bibliotecas e Informação, 2007, p. 277-294.

VIDAL, D. Demandas por respeito: direitos humanos nas camadas populares urbanas. In: *Direitos negados: questões para uma política de Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/Booklink, 2004.

WIKAN, U. *Tomorrow, God Willing – Self-made destinies in Cairo*. Chicago: The University of Chicago, 1996 [1944].

Sobre limites e expectativas da sociedade civil com relação à criação de uma política municipal de segurança

Vivian Ferreira Paes⁶⁷

Introdução

Com este texto, proponho analisar algumas implicações das políticas públicas promovidas pelo Governo Federal tendo em vista a desconcentração das políticas de segurança, a partir da construção de processos de responsabilização dos poderes locais e do estímulo ao engajamento da sociedade civil através dos conselhos comunitários.

O que me estimulou a refletir sobre esta temática foi a participação na elaboração do diagnóstico de segurança do município de São Gonçalo junto à equipe do Nufep/UFF.⁶⁸ A partir desta e de outras experiências, observo que os conselhos comunitários muitas vezes não podem ser caracterizados enquanto movimento social, pois estas arenas foram promovidas e estimuladas pelo poder público, e não têm autonomia perante o poder local com estrita influência nos processos decisórios. Inclusive, muitas vezes, os conselhos são promovidos e utilizados pelo governo local apenas como contrapartida necessária dos municípios para a obtenção de recursos públicos.

67. Doutoranda em Sociologia (UFRJ). Pesquisadora associada do Nufep-UFF e do NECVU-UFRJ.

68. Uma extensa equipe que envolvia doutores, alunos de pós-graduação e gradação participou do levantamento dos dados que ora apresento. A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do projeto financiado pela Finep mencionado na introdução deste livro e também por solicitação e acordo da prefeitura do município, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.